



# CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA

## ESTADO DE MATO GROSSO

*20/5/2019*  
Câmara Municipal de Canarana  
Publicado e Afixado no lugar de  
costume no dia

### RESOLUÇÃO Nº. 226/2019.

De 21 de maio de 2019.

Declara Ociosos e Queimados os Bens Móveis do Patrimônio do Poder Legislativo, Abaixo Relacionados.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal, na forma do Regimento Interno em seu art. 197, e Art. 51 da Lei Orgânica do Município, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte

### RESOLUÇÃO

Art. 1º. Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a dar baixa dos bens móveis do patrimônio, que se encontram considerados queimados e inservíveis, conforme segue abaixo, que deverão ser transferidos ao Executivo Municipal que dará sua destinação:

PLACA	DESCRIÇÃO	MOTIVO	VALOR DE AQUISIÇÃO	VALOR DEPRECIÇÃO	VALOR CONTÁBIL
703	CADEIRA PRESIDENTE GIRATORIA	INSERVÍVEL	R\$ 254,25	R\$ 182,28	R\$ 71,97
719	CADEIRA PRESIDENTE GIRATORIA	INSERVÍVEL	R\$ 254,18	R\$ 182,25	R\$ 71,93
728	GRADES COM PORTAO	INSERVÍVEL	R\$ 2.670,96	R\$ 1.892,03	R\$ 778,93
735	NOBREACK	QUEIMADO	R\$ 222,54	R\$196,40	R\$26,14
764	CADEIRA SECRETARIA COM ESPUMA INJ. M BELO C-34G	INSERVÍVEL	R\$ 127,31	R\$ 91,19	R\$ 36,12
765	CADEIRA SECRETARIA ESP INJ. M BELO C 34G	INSERVÍVEL	R\$ 127,31	R\$ 91,31	R\$ 36,12
963	PLASTIFICADORA PLM 23 220W MWNNNO EQUIP.P/E	INSERVÍVEL	R\$ 489,60	R\$346,80	R\$142,80
964	NOTEBOOCK ACER 3100SEMPRON HD80 4200RPM 15POL.	QUEIMADO	R\$3.257,69	R\$ 2.891,28	R\$366,41
968	MONITOR LCD 15"	INSERVÍVEL	R\$ 623,16	R\$ 550,36	R\$ 72,80
980	COMPUTADOR PROCESSADOR CELERON DUO 1,6 512MB DDRI HD 80GB	INSERVÍVEL	R\$ 734,40	R\$ 648,72	R\$ 85,68
1030	MESA DE SOM ROXY PSL 2442FX C/05 MICR.DE MESA	INSERVÍVEL	R\$ 3.507,77	R\$ 2.513,84	R\$ 993,93
1074	MONITOR LCD 15,6" PRETO	INSERVÍVEL	R\$ 253,00	R\$ 224,59	R\$ 28,41
1075	NOBREAK	QUEIMADO	R\$ 259,00	R\$ 228,86	R\$ 30,14
1081	CPU INTEL CORE I5	INSERVÍVEL	R\$ 2.394,00	R\$ 1.725,70	R\$ 668,30
1086	NO-BREAK 600 VA LACERDA BIV/115	QUEIMADO	R\$ 309,00	R\$ 186,65	R\$ 122,35
1088	NO-BREAK 600 VA LACERDA BIV/115	QUEIMADO	R\$ 309,00	R\$ 186,65	R\$ 122,35
1143	06 (SEIS) BANDEIRAS, 02 (DUAS) MUNICIPIO; 02 (DUAS) ESTADO E 02 (DUAS) BRASIL	INSERVÍVEL	R\$1.900,00	R\$ 313,50	R\$ 1.586,50
	<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 17.693,17</b>	<b>R\$ 12.452,41</b>	<b>R\$ 5.240,88</b>

Art. 2º. – Os Bens foram avaliados em R\$ 5.240,88 (Cinco mil duzentos e quarenta reais e oitenta e oito centavos).

Art. 3º. – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. – Revogam-se as disposições em contrário.

Gilmar Miranda de Almeida  
Presidente

Sala de Sessões, 21 de maio de 2019.